

matrícula

2.516

ficha

01

Yar

**IMÓVEL:** Lote nº 07 (sete) da quadra nº 25 (vinte e cinco), do "Parque Santa Thereza", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com frente para a Estrada Onda Verde, onde mede 10,00m (dez metros); do lado esquerdo confronta com o lote 8 da mesma quadra onde mede 27,00m (vinte e sete metros); nos fundos confronta com os lotes 50, 51 onde mede 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o lote 6 da mesma quadra, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros) encerrando a área de forma irregular de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) mais ou menos.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23234.33.76.0105.00.000-3.

**PROPRIETÁRIOS:** MARIO SAQUIETI que também assina MÁRIO SAQUIETTI, brasileiro, aposentado, RG nº 2.820.956-SSP/SP, CPF nº 031.059.118-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com SANTINA STEM SAQUIETTI, brasileira, do lar, RG nº 4.961.158-SSP/SP, CPF nº 247.289.488-03, residentes e domiciliados na Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira nº 90, Vila Sonia, na cidade de São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-05/M-23.289 de 24 de novembro de 1995, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 21 de outubro de 2010. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

**Av-01 em 21 de outubro de 2010.**

Procede-se a presente averbação para consignar que no loteamento denominado "PARQUE SANTA THEREZA", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento) no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento. (Protocolo nº 7.712 de 14/10/2010).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-02 em 21 de outubro de 2010.**

Por escritura datada de 11 de agosto de 1997, do Tabelião de Notas local, livro nº 402 fls. 163/164, MARIO SAQUIETI que também assina MARIO SAQUIETTI, e sua mulher SANTINA STEM SAQUIETTI, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a VICENTE IVANDRO FERREIRA MACHADO, brasileiro, micro-empresário, RG nº 8.769.247-SSP/SP, CPF nº 807.082.008-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com HELENA LIMA MACHADO, brasileira, do lar, RG nº 8.035.389-SSP/SP, CPF nº 293.942.283-49, residentes e domiciliados na Avenida Netuno nº 13, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade, pelo valor de R\$5.000,00. Valor Venal de R\$29.117,07. (Protocolo nº 7.712 de 14/10/2010).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua no verso

matrícula

2.516


ficha

01

verso


Av-03 em 13 de junho de 2018.

Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR, emanada no processo nº 10007838720155020221, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de maio de 2018 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201805.1518.00509695-IA-390), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **VICENTE IVANDRO FERREIRA MACHADO** e sua mulher **HELENA LIMA MACHADO**, já qualificados. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 289.172 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 78.220 de 16/05/2018).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-04 em 27 de dezembro de 2018.

Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - CAJAMAR -> SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR, emanada no processo nº 10004016520135020221, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de dezembro de 2018 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201812.0617.00670672-IA-550), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **VICENTE IVANDRO FERREIRA MACHADO** e sua mulher **HELENA LIMA MACHADO**, já qualificados. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 373.870 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 86.303 de 07/12/2018).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais CameloOficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 04 de setembro de 2019.

Por certidão passada em 02 de setembro de 2019, pelo Ofício da Vara do Trabalho de Cajamar/SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Genivaldo Valdivino do Amaral, extraída dos autos de execução trabalhista nº 00010931820125020221, movida por **JEFERSON ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF nº 058.562.525-51, em face de **FERREIRA COMÉRCIO E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ nº 03.031.193/0001-36, e **VICENTE IVANDRO FERREIRA MACHADO** e sua mulher **HELENA LIMA MACHADO**, já qualificados, **foi procedida a penhora do imóvel matriculado**. Valor da dívida: R\$7.131,55. Foi nomeado depositário Vicente Ivandro Ferreira Machado. As custas e emolumentos da referida averbação de penhora serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme item 1.7 das Notas Explicativas, que integram a Lei Estadual nº 11.331/2002. (Protocolo nº 89.554 de 03/09/2019).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo